

## Proposta - Item 17 - Pregão nº 90014/2025

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

18 de novembro de 2025 às 11:34

Prezado,

Encaminho análise da proposta do licitante GHF Tecnologia e Comunicação, CNPJ: 28.956.477/0002-45, referente ao item 17 (Estação de Trabalho Intermediária - COTA ME/EPP).

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva** <andre.luis@ufma.br>

Date: ter., 18 de nov. de 2025 às 11:19

Subject: Re: Proposta - Item 17 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** GHF Tecnologia e Comunicação.

\* **CNPJ:** 28.956.477/0002-45

### ITENS AVULSOS

**Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 17 - ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA: O fornecedor GHF Tecnologia e Comunicação (CNPJ: 28.956.477/0002-45) ofertou produto (Workstation Lenovo ThinkStation P2 G2) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:**

- Licitante apresentou produto com processador Intel Core Ultra 7. Os processadores **Intel Core Ultra 7** são voltados para desktops de desempenho mais aprimorado, ideais para jogos e multitarefas, enquanto que os processadores da linha **Intel Xeon** são projetados para servidores e estações de trabalho de alta performance, com aplicações em cargas de trabalho intensas e críticas, que exigem estabilidade e alta confiabilidade. Assim, não atendeu ao subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“19. Modelo de referência: Intel Xeon W3-2435, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior”.

- Licitante apresentou produto com PLACA PRINCIPAL com 4 slots UDIMM de memória DDR5 e não atendeu ao subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“23. Deve possuir 08 (oito) slots de memória, com no mínimo 06 (seis) livres”.

- Licitante apresentou produto com capacidade de memória expansível até 128GB e não atendeu o subitem 26 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“26. Permitir expansão mínima de até 1TB”.

- Licitante apresentou produto com 01 (uma) porta USB 20 GB/s tipo C versão 3.2 SuperSpeed na parte frontal do gabinete e não atendeu ao subitem 41 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“41. ... a. Portas frontais: 04 (quatro) USB 3.2, sendo 02 (duas) Tipo A, 02 (duas) na versão USB 3.2 SuperSpeed USB 10 GB/s tipo C”.

- Licitante apresentou produto com 2x USB-A (Hi-Speed USB / USB 2.0) e 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), na parte traseira do gabinete e não atendeu ao subitem 41 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“41. ... b. Portas traseiras: 04 (quatro) USB 3.2, sendo mínimo de 02 (duas) Tipo A.”.

- Licitante apresentou produto com suporte a quatro slots PCIe, com 01 PCIe® 5.0 x16, 01 PCIe® 4.0 x16, e 02 PCIe® 3.0 x1. Assim, não atendeu ao subitem 43 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“43. Deve possuir no mínimo 04 (quatro) slots PCIe, sendo 02 (dois) Slots x16, com no mínimo 01 (um) Gen5 e outro Gen4, 01 (um) slot PCIe x8 Gen4 e PCIe x4 Gen4”.

- Licitante apresentou produto com placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 5070 12 GB de VRAM GDDR7. Assim, não atendeu o subitem 57 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“57. Controladora de vídeo com memória dedicada com no mínimo 20 GB de memória GDDR6, ...”.

- Licitante apresentou produto, mas não constam na proposta informações sobre o fornecimento de TECLADO. Assim, não atendeu aos subitens 64, 72 e 73 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“64. Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II”.

“72. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor)”.

“73. Conector USB padrão, sem uso de adaptadores”.

- Licitante apresentou produto, mas não constam na proposta informações sobre o fornecimento de MOUSE. Assim, não atendeu aos subitens 76, 77 e 78 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“76. Conector USB padrão, sem uso de adaptadores”.

“77. Tecnologia óptica e resolução mínima de 1000 dpi”.

“78. O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor)”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 15:55, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dctic.agetic@ufma.br](mailto:dctic.agetic@ufma.br)> escreveu:

Prezados,

Encaminho proposta do licitante GHF Tecnologia e Comunicação, CNPJ: 28.956.477/0002-45, referente ao item 17 (Estação de Trabalho Intermediária - COTA ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, para a análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--


**André Luis França da Silva.**

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089



--

Alfredo José de Paula Barbosa, MSc

Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA